



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Conselho Superior



RESOLUÇÃO CSDP Nº 010, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

Designa a Comissão Organizadora do V Concurso Público de Ingresso na carreira de Defensor/a Público/a da Defensoria Pública do Estado do Paraná

A **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições previstas no art. 27, XI, da Lei Complementar Estadual 136/2011 e nos arts. 2º e 4º da Deliberação CSDP 019/2023,

CONSIDERANDO a Deliberação CSDP 012/2023;

CONSIDERANDO a ausência de inscrições no Edital CSDP 005/2023;

CONSIDERANDO a indicação da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná, por meio do Ofício nº 320/2023GP;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo nº 20.866.342-9,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o Defensor Público-Geral como presidente da Comissão Organizadora do V Concurso Público de Ingresso na carreira de Defensor/a Público/a.

Art. 2º. Designar os/as defensores/as públicos/as **Ana Caroline Teixeira, Daniel Alves Pereira e Patrícia Rodrigues Mendes** como membros/as da Comissão Organizadora, e os defensores/as públicos/as **Livia Martins Salomão Brodbeck e Silva, Bruno Müller Silva e Luis Gustavo Fagundes Purgato** como suplentes respectivos, indicados pela Presidência do Conselho Superior.

Art. 3º. Designar a advogada **Maria Inez Araújo de Abreu**, como membra da Comissão Organizadora, e o advogado **Eduardo de Vargas Neto** como suplente, indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná.

Art. 4º. Designar a Presidente da Associação das Defensoras Públicas e dos Defensores Públicos do Estado do Paraná (Adepar) como membra da Comissão Organizadora.

Art. 5º. Designar a servidora pública **Amanda Beatriz Gomes de Souza** para auxiliar as atividades da Comissão Organizadora.

Art. 6º. A Direção da Escola da Defensoria Pública participará da Comissão

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, n.º 1908 – Centro – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7392



DPE **PR**

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Conselho Superior



Organizadora, com direito à voz.

Art. 7º. A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Paraná

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, n.º 1908 – Centro – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7392



ePROTOCOLO



Documento: **ResolucaoCSDP010ComissaoorganizadoraVConcursoPublicoDefensora.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 22/09/2023 14:17.

Inserido ao protocolo **20.866.342-9** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 22/09/2023 14:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9bb67c7f53c2f9a3807ef05b39bc3a6c.